

INDICAÇÃO Nº: 108/2026

Linhares, 02 de fevereiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS DE JAPIRA .**

Segue foto da situação das estradas citada :



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600300033003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Av. José Teich, 1021 Centro Linhares ES . 29900-220

JUSTIFICATIVA:

Indica-se, com caráter de urgência, a necessidade de reforço com patrulamento e colocação de mais cascalho nas entradas das cabeceiras, localizadas nas estradas de Japira, uma vez que, mesmo após intervenções anteriores, a água continua escorrendo pelo local, deixando o solo liso e escorregadio.

A situação torna-se ainda mais preocupante considerando que, a partir de quarta-feira, o trecho passará a ser utilizado por transporte escolar, com circulação média de seis vezes ao dia, elevando significativamente o risco de derrapagens, atolamentos e acidentes, sobretudo em períodos chuvosos.

O estado atual da via oferece risco iminente à segurança dos motoristas, alunos e demais usuários, podendo resultar em ocorrências graves, caso não sejam adotadas providências imediatas.

Faz-se necessária a colocação urgente de maior quantidade de cascalho, com a devida compactação, como medida preventiva para garantir a trafegabilidade, segurança viária e proteção à integridade física da comunidade, especialmente das crianças que utilizam o transporte escolar.

Ante o exposto, SOLICITO à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a APROVAÇÃO.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600300033003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br

Nº Ap. Pórtico 1021 Centro Linhares ES . 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **02/02/2026 17:01**

Checksum: **0D6D90037DF8C99517E2C088DA871D7A7A1B45E40FAE917CE2F6F4A556624249**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.